



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1882/19.

Em, 16 de agosto de 2019.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:



Art. 1º- Fica denominada de **Rua dos Antúrios**, paralela no sentido leste com a Rua dos Ipês, o logradouro que limita-se ao Norte com a Rua das Bromélias e ao Sul com a Rua das Lavandas, localizada no Loteamento Irapuru, Bairro Aluizio Diógenes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 16 de agosto de 2019.


Francisco José Fernandes de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____
Hugo Alexandre dos Santos Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Recebido em: 26/08/19
Hora: 10:39
 Daihanny  da Silva Assessora de Apoio Diretora Port. N.º 012/2019